



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEGISLATURA: 2021-2024

MATÉRIA APRESENTADA
Sessão _____
Ordinária
EM _____

PROJETO DE LEI Nº 025/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024

"Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE NANUQUE - ASCANUK e dá outras providências."

Sessão _____
a Comissão de _____

Emitir _____
Em _____
O Vereador Lot Ignácio de Souza Júnior, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, remete ao Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Presidente da Câmara

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASCANUK - ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE NANUQUE**, constituída em 28 de novembro de 2011, com sede e foro neste Município de Nanuque/MG, inscrita no CNPJ sob nº 14.785.987/0001-01, com sede na Rua Spam, s/nº, no bairro Industrial, no Município de Nanuque – Minas Gerais.

Art. 2º - A **ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE NANUQUE – ASCANUK**, tem por finalidade a defesa dos interesses sociais dos catadores de materiais recicláveis, favorecendo a união e a organização deles, promovendo a geração de renda através do manuseio, varrição, coleta, remoção, triagem, reutilização, reciclagem, tratamento, destinação final de resíduos sólidos orgânicos, inorgânicos e/ou rejeitos e a comercialização de materiais recicláveis e reutilizáveis.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos dez dias do mês de junho de 2024


LOT IGNÁCIO DE SOUZA JUNIOR

Vereador – Autor